

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 007/2015
PROTOCOLO Nº 056/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 45.711.896 e do CPF n.º 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Edison Roberto da Cunha, portador do RG n.º 14.283.291-1 e do CPF n.º 025.108.178-84, e de outro lado, a empresa AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, com sede à Estrada Municipal Vicente Andrade Nunes, 267, Vila Suzana - Mateus Leme-MG – CEP 35.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.430.540/0001-48, neste ato representada pelo Sr. José Rogério Regis, portador do RG n.º MG-1.187.619 e do CPF n.º 091.672.266-04, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao presente contrato, o quantitativo como mencionado abaixo:

| CONTRATO E ADITAMENTO 01 | | | | ADITAMENTO 02 | | |
|--------------------------|-----------------------|---|----------------------------|-------------------------|----------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. CONTRATO E ADIT. 01 | ADITIVO: ACRÉSC. QUANT. | % DE ACRÉSCIMO | |
| LOTE 01 | 1 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 130 litros - cor branca | Balde 18 litros | 750 | 187 | 24,93% |
| | 2 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 100 litros - cor amarela | Balde 18 litros | 750 | 187 | 24,93% |
| | 4 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 80 litros - cor preta | Balde 18 litros | 25 | 6 | 24,00% |

| CONTRATO E ADITAMENTO 01 | | | | ADITAMENTO 02 | | |
|--------------------------|-----------------------|---|---------------------------------|-------------------------|----------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. CONTRATO E ADIT. 01 | ADITIVO: ACRÉSC. QUANT. | % DE ACRÉSCIMO | |
| LOTE 02 | 1 | Plástico a frio à base de resinas reativas metacrilica-extrusão - cor branca | Balde 25kg + agente endurecedor | 350 | 87 | 24,86% |
| | 2 | Plástico a frio à base de resinas reativas metacrilica-extrusão - cor amarela | Balde 25kg + agente endurecedor | 350 | 87 | 24,86% |



Handwritten initials "HT" in the bottom right corner.

| CONTRATO E ADITAMENTO 01 | | | | ADITAMENTO 02 | | |
|--------------------------|-----------------------|---|----------------------------|-------------------------|----------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. CONTRATO E ADIT. 01 | ADITIVO: ACRÉSC. QUANT. | % DE ACRÉSCIMO | |
| LOTE 03 | 1 | Microesferas de vidros retrorefletivas tipo II-A com tratamento químico especial para aplicação em tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente e plástico a frio à base de resinas reativas metacrílicas. | Saco 25kg | 400 | 100 | 25,00% |
| | 2 | Microesferas de vidros retrorefletivas tipo II-A sem tratamento (utilizada em tinta à base de resina acrílica – NBR ABNT 11862:2012) | Saco 25kg | 400 | 100 | 25,00% |

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA: O local de entrega será na Sede Operacional da EMDEC: Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou em outro local a ser definido pela EMDEC.

Obs.: a entrega deverá ser previamente agendada / confirmada com o Almoxarifado da EMDEC através do telefone (19) 3772-4064.

Prazo para entrega dos materiais: A entrega (única) deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do aditamento.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 134.241,83 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), correspondente aos acréscimos mencionados na planilha acima e em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 606.552,00 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 740.793,83 (setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força de Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 FEV. 2016




Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC



Edison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC



José Rogério Regis
AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Adriana Andréa D. Sturla



Cecília S. Nakai



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

P₀ = R\$ 626.000,00

12 (DOZE) meses – de 29/05/2015 a 28/05/2016

Aditamento 01 – Supressão de quantitativo conforme abaixo - correspondente a 24,87%

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------|--|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. TOTAL DO CONTRATO | ADITIVO: SUPRESSÃO DE 24,87% NA QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL DO ADITIVO |
| 5 | Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrílica | Balde - 18 litros | 575 | 143 | R\$ 136,00 | R\$ 19.448,00 |

Do Valor Total da Supressão = 575 x 24,87% = 143

% = 24,87

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 136,00 x 143 = R\$ 19.448,00



Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 626.000,00 – R\$ 19.448,00) = R\$ 606.552,00

Aditamento 02 – Acréscimo de quantitativo

Segue planilha com os percentuais de acréscimo, valor do aditivo, quantidade e valor total atualizados.

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 134.241,83

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 606.552,00 + R\$ 134.241,83) = R\$ 740.793,83



| CONTRATO E ADITAMENTO 01 | | | | | ADITAMENTO 02 | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--|----------------------------|----------------|-------------------------|--------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. CONTRATO E ADIT. 01 | VALOR UNITÁRIO | ADITIVO: ACRÉSC. QUANT. | % DE ACRÉSC. | QUANT. COM ADIT. 02 | VALOR DO ADITIVO | VALOR TOTAL | |
| LOTE 01 | 1 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 130 litros - cor branca | Balde 18 litros | 750 | R\$ 173,99 | 187 | 24,93% | 937 | R\$ 32.536,13 | R\$ 163.028,63 |
| | 2 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 100 litros - cor amarela | Balde 18 litros | 750 | R\$ 184,10 | 187 | 24,93% | 937 | R\$ 34.426,70 | R\$ 172.501,70 |
| | 3 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 80 litros - cor vermelha | Balde 18 litros | 50 | R\$ 176,40 | | | 50 | | R\$ 8.820,00 |
| | 4 | Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 80 litros - cor preta | Balde 18 litros | 25 | R\$ 176,50 | 6 | 24,00% | 31 | R\$ 1.059,00 | R\$ 5.471,50 |
| | 5 | Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrilica (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária) | Balde 18 litros | 432 | R\$ 136,00 | | | 432 | | R\$ 58.752,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 68.021,83 | R\$ 408.573,83 | |

| CONTRATO E ADITAMENTO 01 | | | | | ADITAMENTO 02 | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|---|----------------------------|----------------|-------------------------|--------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. CONTRATO E ADIT. 01 | VALOR UNITÁRIO | ADITIVO: ACRÉSC. QUANT. | % DE ACRÉSC. | QUANT. COM ADIT. 02 | VALOR DO ADITIVO | VALOR TOTAL | |
| LOTE 02 | 1 | Plástico a frio à base de resinas reativas metacrilica-extrusão - cor branca | Balde 25kg + ag endurec. | 350 | R\$ 270,00 | 87 | 24,86% | 437 | R\$ 23.490,00 | R\$ 117.990,00 |
| | 2 | Plástico a frio à base de resinas reativas metacrilica-extrusão - cor amarela | Balde 25kg + ag endurec. | 350 | R\$ 290,00 | 87 | 24,86% | 437 | R\$ 25.230,00 | R\$ 126.730,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 48.720,00 | R\$ 244.720,00 | |

| CONTRATO E ADITAMENTO 01 | | | | | ADITAMENTO 02 | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|---|----------------------------|----------------|-------------------------|--------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANT. CONTRATO E ADIT. 01 | VALOR UNITÁRIO | ADITIVO: ACRÉSC. QUANT. | % DE ACRÉSC. | QUANT. COM ADIT. 02 | VALOR DO ADITIVO | VALOR TOTAL | |
| LOTE 03 | 1 | Microesferas de vidros retrorefletivas tipo II-A com tratamento químico especial para aplicação em tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente e plástico a frio à base de resinas reativas metacrilicas. | Saco 25kg | 400 | R\$ 87,50 | 100 | 25,00% | 500 | R\$ 8.750,00 | R\$ 43.750,00 |
| | 2 | Microesferas de vidros retrorefletivas tipo II-A sem tratamento (utilizada em tinta à base de resina acrílica – NBR ABNT 11862:2012) | Saco 25kg | 400 | R\$ 87,50 | 100 | 25,00% | 500 | R\$ 8.750,00 | R\$ 43.750,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 17.500,00 | R\$ 87.500,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 134.241,83 | R\$ 740.793,83 | |




TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Contrato nº 007/2015 – Protocolo nº 056/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

Termo de Aditamento 02 para acréscimo em itens dos lotes 01, 02 e 03.

Objeto: fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorefletivas.Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A.
Contratada: AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 FEV. 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/AEdison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC
José Rogério Regis
AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.